



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

Decreto nº. 84/2020, Anísio de Abreu/PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos comissionados, funções gratificadas e contratados da Administração Municipal, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e contratados da Administração Pública Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

Art. 2º. Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, Estado do Piauí, em 31 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal